



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 142/2019
06 DE DEZEMBRO DE 2019.

*Excelentíssimo Senhor
Valter José Garcia Lattanzio
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o
incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse
Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir créditos adicionais
especiais, no valor de R\$ 58.983,35 (Cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e
trinta e cinco centavos), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para execução
de serviços da proteção social especial de média complexidade, através de recursos do Fundo
Estadual de Assistência Social.

Informo também que o crédito especial acima será aberto com excesso
de arrecadação apurado no corrente exercício, e para tanto segue em anexo projeto de Lei e
demonstrativo do cálculo do excesso de arrecadação.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis para que seja realizada SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA nos termos do artigo 134, Inciso I do Regimento Interno desta casa
para apreciação e votação do presente projeto de Lei.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 06/12/2019.

Dirlei Salas Ortega
Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal

*Proposta aprovada
acenta no texto do artº
no III do artº 109 do
Regimento Interno
9/12/19*



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROJETO DE LEI 184/2019

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

Dirlei Salas Ortega, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 58.983,35 (Cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para execução de serviços da proteção social especial de média complexidade, através de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, e conforme dotação abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor R\$
021001 08.244.0031.2075/ 3.1.90.11 500-009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Departamento de Assistência Social Centro de Referência Especializada de Assistência Social Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Assistência – SEDS-Programa de Proteção Social Especial	32.000,00
021001 08.244.0031.2075/ 3.1.90.13 500-009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Departamento de Assistência Social Centro de Referência Especializada de Assistência Social Obrigações Patronais Assistência – SEDS-Programa de Proteção Social Especial	7.584,00
021001 08.244.0031.2075/ 3.3.90.30 500-009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Departamento de Assistência Social Centro de Referência Especializada de Assistência Social Material de Consumo Assistência – SEDS-Programa de Proteção Social Especial	7.627,35
021001 08.244.0031.2075/ 3.3.90.39 500-009	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Departamento de Assistência Social Centro de Referência Especializada de Assistência Social Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Assistência – SEDS-Programa de Proteção Social Especial	11.772,00
	Total	58.983,35

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de recurso do Fundo Estadual de Assistência Social.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

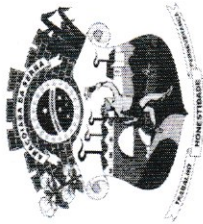
AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2019, Lei Municipal nº 2.218/2018.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 06 de dezembro de 2019.

Dirlei Salas Ortega
Prefeito Municipal



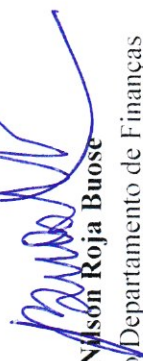
PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600 - JARDIM SALETE - ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO SEADS - Programa de Proteção Social Especial

FORTE DE RECURSO:	02.00	COD. APLICAÇÃO	500.009
1. ARRECADAÇÃO VERIFICADA NO PERÍODO ANTERIOR À ABERTURA DO CRÉDITO (JAN. A SET.)		R\$	56.133,40
2. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES PACTUADA A ARRECADAR DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2019		R\$	21.049,95
3.(-) RECEITAS DE CONVÊNIOS RECEBIDAS NO PERÍODO (JAN. A SET.)		R\$	-
4.(-) ATUALIZ. MONET. DA ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$	-
5. TOTAL		R\$	77.183,35
6. RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO CORRENTE		R\$	18.200,00
7. PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$	58.983,35
8.(-) CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		R\$	-
9.(-) CRÉDITOS ABERTOS NO EXERCÍCIO COM SUPERÁVIT FINANCEIRO		R\$	-
10. EXCESSO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DE CRÉDITOS		R\$	58.983,35

Araçoiaba da Serra, 06 de Dezembro de 2019.


Nilson Roja Buose
Diretor do Departamento de Finanças